



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 100/2009

Interessado: Livia Lourenço Matoso Galveias

Assunto: Pedido de reanálise do indeferimento do processo de revalidação de diploma

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pela interessada e Of. CCSO n 022/08, de 22/12/08

DELIBEROU

Indeferir, após justificativas apresentadas pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais, a solicitação de reanálise do indeferimento do processo de revalidação de diploma do Curso de Antropologia-Universidade de Coimbra para o curso de Ciências Sociais desta Universidade.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Coordenação do Curso de
Ciências Sociais e à interessada,
para ciência.
Em 23/03/09